



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 123, DE 30 DE JULHO DE 2019.

Convoca a XI Conferência Municipal de Assistência Social de Taquarituba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica convocada a XI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 29 de agosto de 2019, a partir das 13h, no Centro de Convivência do Idoso, localizado à Rua Maria Gabriel, n.º 281 – Jardim Bela Vista, tendo como tema: “Assistência Social é um Direito: Evolução e Desafios do SUAS no Estado de São Paulo”.

Artigo 2.º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

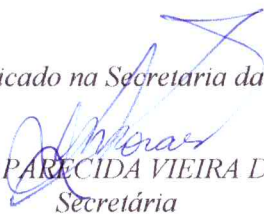
Artigo 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 30 de julho de 2019.


JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal


CÉLIA MARIA BATISTA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária